



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 22/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 47/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS BUEIROS DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Os bueiros desempenham um papel crucial na drenagem das águas pluviais e na manutenção da infraestrutura urbana, prevenindo alagamentos e garantindo a fluidez do trânsito. No entanto, a falta de manutenção adequada, limpeza regular e dedetização pode gerar entupimentos, obstruções e problemas sanitários, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

A realização de reformas, manutenção e dedetização nos bueiros é uma medida essencial para garantir que o sistema de drenagem funcione de maneira eficiente e segura, evitando a proliferação de insetos, roedores e a contaminação do ambiente. Além disso, a limpeza periódica dos bueiros pode prevenir danos à infraestrutura e contribuir para a conservação da cidade, mantendo a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicito a realização de um estudo para viabilizar a reforma, manutenção, limpeza e dedetização de todos os bueiros do município, assegurando a segurança e o conforto da população.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 11:03:40

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: